



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 41/2022

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Verê, sito a Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – PR, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores do Município. O Presidente deu abertura à sessão, agradeceu a presença de todos e pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata 40/2022, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. O primeiro secretário fez a leitura do Projeto de Lei 043/2022, o qual reformula o “Programa Família Acolhedora” e estabelece outras providências. O Projeto recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, educação, saúde e assistência social. Colocado em primeira votação, recebeu oito votos favoráveis. Leitura do Projeto de Lei 046/2022 que autoriza a abertura de crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual (PPA), para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para o exercício de 2022, e dá outras providências. Projeto recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento, colocado em primeira votação recebeu oito votos favoráveis. Leitura do Projeto de Lei 047/2022, o qual altera o Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 028, de 17 de junho de 2015. Recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, educação, saúde e assistência social, colocado em primeira votação recebeu oito votos favoráveis. Leitura do Projeto de Lei 048/2022 o qual altera a Lei Municipal nº 667 de 28 de março de 2014 que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Verê e dá outras providências,” para alterar a tabela constante do Anexo II e acrescentar atribuições às descrições dos cargos que especifica. Projeto recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento. Em primeira votação recebeu oito votos favoráveis. Leitura do Projeto de Lei 049/2022, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, para o exercício de 2022 e dá outras providências. Vereador Aldair destaca a importância deste Projeto, pois o mesmo fornece descontos para a quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano -IPTU, visto que alguns munícipes passaram por dificuldades nos últimos dias devido às fortes chuvas e alagamentos, o desconto e parcelamento dos vencimentos será de grande ajuda à população, que poderá assim quitar sua dívida livre de juros, ou com grandes descontos caso opte por parcelar a mesma. Projeto recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento e em sua primeira votação, recebeu oito votos favoráveis. Leitura do Projeto de Lei 052/2022, o qual amplia o nº de Psicólogo, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, e de Motorista com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 670, de 26 de fevereiro de 2014, e dá outras providências. Projeto foi encaminhado às comissões de justiça e redação, finanças e orçamento com prazo de quinze dias. No espaço do Vereador, Aldair agradece a presença e o convite recebido pelos Vereadores

JOVANI ANTONIO PAES
Aldair Alberton Sueli Stangherli



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

por parte da Associação do Turismo e destaca o excelente trabalho que vem sendo feito pelo Turismo no Município, e acrescenta uma informação quanto à substituição do semáforo, tendo em vista as inúmeras vezes em que o atual semáforo apresentou problemas, o Município está estudando a possibilidade da troca por outro modelo. Vereadora Sueli fala da possibilidade do Município fazer a entrega de uma placa de Cidadão Honorário ao Padre Valentim Pizzolatto e também homenageá-lo por estar completando 90 anos de idade. Vereador Ângelo parabeniza o Turismo do Município pelo trabalho desenvolvido, o qual vem despontando não só no Estado, mas em todo Brasil e destaca que com o crescimento do turismo, o comércio local e a toda a população tendem a crescer juntos. Sem mais, o Presidente agradece a presença de todos e encera a sessão.

JOVANI ANTONIO PAZ

Aldair Alberton

Sueli Stangueli,